

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**32º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026**

**32º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026**

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

**DESCRIÇÃO SUSCINTADO OBJETO:** Contratação de empresa de agência de turismo com pacote turístico de 2 passeios com alimentação e transporte inclusos, para 120 pessoas. Justificativa Suscinta: Considerando o crescimento contínuo da população idosa no Brasil, impulsionado pelo aumento da expectativa de vida e pela melhoria das condições de saúde, torna-se fundamental o desenvolvimento de políticas públicas que promovam o envelhecimento ativo, saudável e participativo. Entre as diversas estratégias possíveis, o turismo social para pessoas com mais de 60 anos se destaca como uma ferramenta relevante de inclusão, bem-estar e valorização da pessoa idosa. A contratação de empresa de agência de turismo com pacote turístico de 2 passeios com alimentação e transporte inclusos, para 120 pessoas (idosos e profissionais da Secretaria de Assistência Social que acompanharão), visa atender às diretrizes estabelecidas no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que prevê o acesso ao lazer, à cultura e ao turismo como direitos fundamentais, contribuindo para a qualidade de vida e a integração social. Além disso, a iniciativa está alinhada com os objetivos da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento da ONU.

Item	Elemento da despesa	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total R\$	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.39.00	Passeio com idosos	SERV	120	R\$ 497,33	59.680,00	Médio	10/08/2026	Não
02	3.3.90.39.00	Passeio com idosos	SERV	120	R\$ 617,33	R\$ 74.080,00	Médio	10/08/2026	Não
				Valor total: R\$		133.760,00			
18 de maio de 2026									
<b>FELIPE CLAUDINO MACHADO</b>									
Prefeito Municipal									

**Publicado por:**  
Mayara Thaine Moro  
**Código Identificador:25322C6D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2026. Edição 3532  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>